

ID	3082
Unidade Curricular	Análise do Processo Ensino-Aprendizagem
Regente	Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre
Objectivos	1) Elaborar e fundamentar um quadro conceptual de interpretação dos problemas da atividade educativa. 2) Conhecer os princípios e procedimentos da metodologia da abordagem sistémica aplicando-os aos processos de formação. 3) Caracterizar as diferentes componentes das situações de formação e analisar as relações de interdependência que se estabelecem entre si. 4) Conhecer e descrever as diferentes opções pedagógicas e didáticas na atividade educativa. 5) Descrever os resultados mais significativos da investigação em ensino, e explicar as suas implicações na organização e condução do processo educativo. 6) Identificar as condições e fatores relacionados com o sucesso/insucesso escolar.
Conteúdos Programáticos em Syllabus	1) As dimensões de estudo da atividade educativa: a dimensão aprendizagem; a dimensão pessoal e relacional; a dimensão institucional; a dimensão social e cultural. 2) Análise sistémica das situações de educação. 3) Os níveis de análise das situações de educação: micro, meso, e macro sistémico. 4) As problemáticas próprias do nível micro sistémico das situações de educação: as atividades; os intervenientes; as relações interpessoais; e os ambientes/contextos. 5) A noção de Projeto Pedagógico. As questões que o Projeto Pedagógico suscita: a questão filosófica; a questão pedagógica; a questão teórica; e a questão didática. A prática pedagógica como expressão do projeto pedagógico. 6) A investigação sobre o ensino: as variáveis de eficácia pedagógica 7) As variáveis mediadoras cognitivas, sócio-afetivas e motoras que influenciam a participação do aluno nas situações de educação.

A aprovação na disciplina pode ser obtida por Avaliação Contínua ou em Exame Final.

O modelo de avaliação contínua, desenvolvido ao longo do semestre, compreende as seguintes componentes: a realização de um trabalho de campo, em grupo, com elaboração do respetivo relatório escrito e duas apresentações orais; e a realização de um teste escrito de conhecimentos, individual.

- O trabalho de campo tem por objetivo suscitar a aplicação dos conhecimentos promovidos na disciplina à análise de situações reais do contexto educativo e estimular a competência de trabalho de grupo. O relatório deste trabalho e as suas apresentações serão classificados numa escala de 0-20 (sendo que o relatório escrito será classificado até 15 valores e a apresentação oral final até 5 valores), de acordo com as regras apresentadas no documento “Normas orientadoras para a elaboração do relatório e apresentação do trabalho de campo”.

- O teste escrito visa aferir o nível de domínio individual de conhecimentos de cada estudante.

A classificação final da avaliação contínua é obtida a partir das classificações de cada uma das tarefas descritas segundo a seguinte fórmula:

$$NF = (\text{Relatório do trabalho de campo e respetiva apresentação} \times 40\%) + (\text{Teste escrito} \times 60\%)$$

Avaliação

Para poderem beneficiar do regime de avaliação contínua os estudantes terão de:

- Ter um mínimo de dois terços de presenças nas aulas teórico-práticas;
- Realizar duas apresentações do trabalho de campo, entregar o respetivo relatório escrito e participar nas tarefas realizadas ao longo das aulas teórico-práticas no âmbito do relatório e das restantes atividades inerentes;
- Realizar o teste escrito.

A entrega dos documentos sujeitos a avaliação deve ser realizada nos prazos estipulados no início do semestre.

A nota mínima do relatório de trabalho de campo e respetiva apresentação é de 9,5 valores. Nestas condições, os estudantes que, na prova escrita:

- Obtenham uma classificação inferior a 7,5 valores, reprovam.
- Obtenham uma classificação igual ou superior a 9,5 valores serão aprovados na disciplina.
- Obtenham uma classificação entre 7,5 e 9,4 valores:

ou se a classificação final obtida por $NF = (\text{Relatório do trabalho de campo e respetiva apresentação} \times 40\%) + (\text{Prova escrita} \times 60\%)$ for igual ou superior a 9,5 valores, são aprovados à disciplina;

ou se a classificação final obtida por $NF = (\text{Relatório do trabalho de campo e respetiva apresentação} \times 40\%) + (\text{Prova escrita} \times 60\%)$ for inferior a 9,5 valores, devem realizar uma prova oral.

Sempre que os docentes encontrem algum motivo que o justifique, podem solicitar que os estudantes se submetam a prova oral, mesmo que estes obtenham uma classificação final superior a 9,5 valores.

Bibliografia

Carreiro da Costa, F. (1996). Condições e factores de ensino-aprendizagem e condutas motoras significativas: Uma análise a partir da investigação realizada em Portugal. Boletim da Sociedade Portuguesa de Educação Física, n.º 14, Outono, 7-32.

Hannoun, H. (1975). Os conflitos da Educação. Lisboa, Sociocultur.

Piéron, M. (1999). Para una enseñanza eficaz de las actividades físicas y deportivas. Barcelona: INDE.

Savater, F. (1997). O valor de educar. Lisboa: Editorial Presença.

UNESCO (1980). O educador e a abordagem sistémica. Lisboa: Ed. Estampa.